



Assis-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

1

## RESOLUÇÃO N.º 02/ 2026

### **Dispõe sobre a ementa dos componentes curriculares da educação integral dos anos iniciais do ensino fundamental**

O Conselho Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º nº 5611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 6481 de 26/03/2018 que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal de 1998, na LDB nº 9394/96, no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09/01/2001;

Considerando a reunião Ordinária presencial deste Conselho realizada em 26/02/2026;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a Ementa dos Componentes Curriculares da Educação Integral dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

Assis, 10 de março de 2026.

**Tarles Regina Leandro da Silva Koyama**  
Presidente do CME